PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Mensagem de Projeto de Lei nº. 0011/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 600.000,00 (seissentos mil reais) para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 12 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 11/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.302.0011.1.381.			AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - DEP. ALAN QUEIROZ - ESTADO	
61 -	3.3.90.30.00.00	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
			Total Suplementação:	**600.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43,da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.3.50.01.99.00	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fund	600.000,00
	Total da Receita:	**600.000,00**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 12/02/2024.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO DE TRABALHO	1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				C.G.C. DA ENTIDADE 22.855.167/0001-77
ORGÃO/ENTIDADE EXECUTOR: *Fundo Municipal de Saúde*				C.G.C. DA ENTIDADE *09.536.254/0001-01*
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE: 27.696-0	BANCO 001		AGÊNCIA: 2292-6	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I/Órgão Expedidor/data 22928935 SEDEC-RO	CARGO *Prefeito*	FUNÇÃO *Administrador*		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	INÍCIO ALR	TÉRMINO 365 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Projeto visa à aquisição de medicamentos hospitalar para atendimento aos pacientes em tratamento, no Hospital Municipal Massao Okamoto, visando a manutenção da qualidade do atendimento dos pacientes ambulatoriais e internados neste hospital. Através do recurso financeiro o hospital estará adquirindo medicamentos hospitalar, melhorando assim os serviços básicos da saúde aos usuários SUS.

A presente proposta priorizou a aquisição de medicamentos hospitalar para dar suporte na manutenção ao Hospital Municipal **Massao Okamoto CNES nº2808668,** do município de São Miguel do Guaporé, estas unidades hospitalares atendem aproximadamente 2.580. pacientes/mês, com o tempo médio de vinte minutos para pronto atendimento esse tempo varia se for internação dependendo dos procedimentos de 24 horas a 50 horas o município atende pacientes pertencente a municípios vizinhos. Nosso atendimento de medicamentos e insumos a demanda hospitalar se faz, através da farmácia do hospital dando suporte a todos os pacientes que foram atendidos e prescrita medicação que consta na farmácia, o executivo municipal com essa aquisição pretende melhorar ainda mais os serviços aos usuários do SUS em tratamento no hospital. Uma vez que o repasse financeiro proveniente da arrecadação municipal não tem sido suficiente para cobrir todas as despesas demandadas pela saúde pública municipal. O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Desta forma o projeto contribuirá para um decisivo avanço, uma vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos munícipes. Hoje tratar da saúde tem sido um desafio para garantir uma qualidade de vida melhor para a população de baixa renda e com isso, efetivar e transformar os procedimentos médicos hospitalar, dando-lhes um atendimento diferenciado e digno. A rede Municipal de Saúde funciona hoje como principal centro de atendimento emergencial em atividade no nosso município. Nosso atendimento mensal 94 pessoas para internação hospitalar e uma média de 1.863/mês são pronto atendimento. Os medicamentos hospitalares estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Atender em média os 1.863 pacientes/mês que residem na zona rural e urbana com os serviços básicos de saúde, sua manutenção com medicamentos hoje não existentes ou em situações precárias promoverá a racionalização do uso dos recursos e garantirá para a população, maior comodidade, ampliação do acesso aos serviços especializados de saúde, além da melhoria da qualidade do atendimento, com diminuição ou até mesmo a extinção das filas de espera. Tal fato criará também, melhores condições de avaliação e controle dos serviços oferecidos.
E considerando que nossos recursos são irrisórios para todas as demandas existentes é que viemos à busca de mais este recurso para atendimento de mais esta proposta.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: Projeto visa à aquisição de medicamentos hospitalar para atendimento aos pacientes em tratamento, no Hospital Municipal Massao Okamoto, no Município de São Miguel do Guaporé, melhorando assim os serviços básicos da saúde aos usuários SUS, que através do recurso a ser recebido, buscará maior excelência, eficácia e eficiência a qualidade de atendimento aos pacientes SUS desenvolvendo projetos e ações que possam incrementar os serviços ofertados. Através dos recursos financeiros advindos deste convênio, serão destinados 50% para aquisição de medicamentos, que nos possibilitará manter em índice ascendente o estoque de Medicamentos e 50% em material insumos para que passamos ter a quantidade suficiente para mantermos os atendimentos com maior eficácia e eficiência aos usuários do SUS proporcionando melhor e maior opção de compra e produtos adequados aos tratamentos dos pacientes, elementos essenciais quanto à gravidade sucessiva dos atendimentos de forma a apresentar um melhor índice de satisfação dos usuários e visando a manutenção da qualidade do atendimento dos pacientes internados.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1: Assegurar a disponibilidade dos medicamentos à Farmácia do Hospital.

META	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Manter o tempo médio de desabastecimento *inferior a dois dias*	Atender a população em situação de internação no Hospital municipal de São Miguel do Guaporé-RO	Número de dias que os itens medicamentos estiveram indisponíveis / número total de itens de medicamentos pesquisados	Após a destinação dos *insumos*	365 dias

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Atender a demanda dos pacientes com a medicação prescrita pelo médico

META	INDICADOR	CÁCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Garantir a dispensação adequada de medicamentos	Medicamentos com prazo de validade vencido	Número de itens medicamentos com prazo de validade vencido / número total de medicamentos pesquisados x 100	Após a destinação dos insumos	365 dias

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INICÍO	TÉRMINO
Aquisição dos medicamentos	ALR	365 dias
Os itens medicamentos serão distribuídos pela farmácia do Hospital conforme prescrição médica, feito o controle no estoque pelo servidor responsável.	Após a entrega do bem	365 dias
O registro da informação de retirada do item medicamento, realizada pelo servidor responsável com registro de quem retirou, nome, item, data e setor.	Após a destinação do bem	365 dias

4. 2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

Meta	Etapa / Fase	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			UND	QUANT	Início	Término
01		**Melhorar qualidade no atendimento e assistência aos usuários SUS em tratamento *médico-hospitalar*** - *Aquisição de* medicamentos para atendimento aos pacientes do SUS em tratamento, no Hospital Municipal, de São Miguel do Guaporé. tratamento, na internação ou observação, no Hospital Municipal Massao Okamoto.	**2.580 pacientes/mês**		**ARL**	**ALR 365 dias**
		MEDICAMENTOS			**ARL**	**ALR 365 dias**
	1	ACETATO DE SÓDIO 2 MEQ/ML10ML - CX C/ 50 AMP	AMP	50		
	2	ACETILCISTEINA 100 MG/ML - 3 ML	AMP	200		
	3	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML (VITAMINA C) C/5ML	AMP	5.000		
	4	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	AMP	2.000		
	5	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	50		
	6	ALBUMINA HUMANA 20 % FRASCO COM 50 ML	AMP	50		
	7	ALTEPLASE 50 MG	FRASCO	5		
	8	AMINOFILINA 24MG/ML C/10ML	AMP	300		
	9	ANTIMONIATO DE MEGLUMINA 300MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	50		
	10	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 MEQ/ML) C/10ML	AMP	200		
	11	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML	AMP	50		
	12	BROMETO DE ROCURONIO 10MG / ML	AMP	50		

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

13	BROMOPRIDA 5MG/ML C/2ML	AMP	5.000
14	BUPIVACAINA 0,55% + GLICOSE 8% 4 ML PESADA	AMP	2.000
15	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 50MG/ML	AMP	6.000
16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINAC/1ML	AMP	5.000
17	CETOPROFENO 100MG/2ML IV	AMP	1.000
18	CETOPROFENO 50MG/ML IM	AMP	2.500
19	CLONIDINA 150mcg/ML C 1 ML	AMP	50
20	CLORETO DE POTASSIO 19,10% C/10ML	AMP	200
21	CLORETO DE SODIO 0,9% C/10ML	AMP	600
22	CLORETO DE SODIO 20% C/10ML	AMP	200
23	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	AMP	100
24	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG		50
25	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML C/3ML	AMP	300
26	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML C/2ML	AMP	2.500
27	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 25MG / ML	AMP	50
28	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML C/20ML	AMP	200
29	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML C/10ML	AMP	200
30	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML C/1ML (EFORTIL)	AMP	2.000
31	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	500
32	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% C/20ML SEM VASOCONSTRITOR	AMP	800
33	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML C/2ML	AMP	5.000
34	CLORIDRATO DE ONDASETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2MG/ML C/2ML	AMP	2.000
35	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+DIMENIDRINATO 50+50MG/ML C/2ML	AMP	2.000
36	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML C/2ML	AMP	600
37	CLORIDRATO DE PROTAMINA	AMP	50

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

	5000UI/5ML		
38	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML C/2ML	AMP	1.000
39	CLORIDRATO DE TIAMINA 50MG/ML	AMP	200
40	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 2,5MG/ML	AMP	50
41	CLORIDRATO OU HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML C/1ML	AMP	2.000
42	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML C/2ML	AMP	200
43	DICLOFENACO 75MG/ML AMP. 3 ML	AMP	5.000
44	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	15.000
45	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/2ML FLACONETE 2ML	FLACONETE	200
46	DIPROPIONATO DE BETAMETASON+ FOSF. DISS. BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML	AMP	500
47	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML	SERINGA	200
48	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA	250
49	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	SERINGA	250
50	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML	SERINGA	200
51	ESMOLOL 10MG / ML C/ 10ML	AMP	50
52	ESMOLOL 10MG/ML SOL INJETAVEL		50
53	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K) C/1ML	AMP	2.000
54	FLUCONAZOL 2MG/ML	AMP	50
55	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML C/1ML	AMP	2.500
56	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML C/2,5ML	AMP	5.000
57	FUROSEMIDA 40MG/ML C/2ML	AMP	3.000
58	GLICONATO DE CALCIO 10% C/10ML	AMP	200
59	GLICOSE 25% C/10ML	AMP	2.000
60	GLICOSE 50% C/10ML	AMP	2.000
61	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML C/4ML	AMP	200
62	HEPARINA SODICA 5000UI C/0,25ML SUBCUTANEA	AMP	200
63	HEPARINA SODICA 5000UI/ML C/5ML	AMP	200

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

64	IMUNOGLOBULINA RHO (D) 300MCG/2ML C/2ML (MATHERGAM)	AMP	150
65	ISOXSUPRINA 10MG/2ML C/2ML	AMP	200
66	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML C/1ML	AMP	10.000
67	MESILATO DE PRALIDOXIMA 200MG (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	50
68	METILPREDNISOLONA 500MG (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	500
69	METILSULFETO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOLUÇAO INJETAVEL	AMP	50
70	METOPROLOL 1MG/ML	AMP	200
71	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 50 MG/5ML	AMP	200
72	NITROGLICERINA 5MG/ML	AMP	200
73	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG/ML	AMP	200
74	OCITOCINA 5UI/ML C/1ML	AMP	5.000
75	OMEPRAZOL 40MG/ML (FRASCO-AMPOLA) C/10 ML DO SOLVENTE QUE ACOMPANHA	AMP	5.000
76	PIRACETAM 200MG/ML C/5ML	AMP	1.000
77	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRICO	AMP	5.000
78	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML AMPOLA C 5 ML	AMP	2.000
79	SOLUÇÃO DE GELATINA (POLISOCEL) SOLUÇAO INJETAVEL 500ML	AMP	250
80	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100MG/ML (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	5.000
81	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG/ML (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	5.000
82	SUCCINATO DE METOPROLOL 1MG/ML	AMP	200
83	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML C/1ML	AMP	2.000
84	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/1ML	AMP	50
85	SULFATO DE MAGNESIO 100MG/ML 10% C/10ML	AMP	1.200

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

86	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML 50% C/10ML	AMP	1.200
87	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML 1 ML	AMP	100
88	SULFATO DE ZINCO 4 MG/ML	AMP	200
89	TENOXICAM 20MG/ML	AMP	2.500
90	TENOXICAM 40MG/ML	AMP	2.500
91	VITAMINAS DO COMPLEXO B, AMPOLA C/2ML	AMP	20.000
	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ANTIBIOTICO		
92	AMPICILINA 1G (FRASCO-AMPOLAS) CONTENDO 1,0 GDE AMPICILINA SÓDICA, SEM DILUENTE	AMP	1.500
93	AMPICILINA 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	300
94	AMPICILINA + SULBACTAN 0,5 G + 1,0 G AMPOLA	AMP	500
95	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	5.000
96	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	3.000
97	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	1.000
98	BENZILPENICILINA PROCAINA+BENZ POTASSICA *300.00/100.000UI* (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	500
99	CEFALOTINA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	2.000
101	CEFEPIMA 1G PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	200
102	CEFTRIAXONA 500MG INTRAMUSCULAR	AMP	2.000
103	CEFTRIAXONA 1G	AMP	10.000
104	CLARITROMICINA500MG	AMP	100
105	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA C/100ML	BOLSA	500
106	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML C/10ML	AMP	1.000
107	CLORIDRATO DE CLINDAMICINASOL. INJETAVEL 150MG/ML AMPOLA	AMP	1.000
108	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG/ML	AMP	200

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

	(FRASCO-AMPOLA)		
109	CRISTACILINA 1.000.000UI (FRASCO-AMPOLA) SEM DILUENTE	AMP	200
110	IMIPENEN 500 MG	AMP	200
111	LEVOFLOXACINO INJ 5MG/ML 100ML	AMP	1.000
112	MEROPENEM 500 MG IV SOL INJETÁVEL	AMP	200
113	MEROPENEM 1 G IV SOL INJETÁVEL	AMP	200
114	METRONIDAZOL 5MG/ML C/100ML	AMP	2.000
115	OXACILINA SODICA 500MG	AMP	1.000
116	SUCCINATO DE CLORANFENICOL 1G (FRASCO-AMPOLA)	AMP	1.000
117	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA (400MG+80MG)/5ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	1.000
118	SULFATO DE AMICACINA 500MG/ML C/2ML	AMP	1.000
119	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML C/1ML	AMP	500
120	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML C/1ML	AMP	2.000
121	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML C/2ML	AMP	1.000
122	ANFOTERICINA B 50 MG + DILUENTE	AMP	200
	MEDICAMENTOS PSICOTROPICO INJETÁVEIS		
123	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML C/10ML	AMP	1.000
124	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML C/10 ML	AMP	1.000
125	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML C/2 ML	AMP	1.000
126	CLORIDRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML C/2 ML	AMP	1.000
127	CLORIDRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML C/5 ML	AMP	1.000
128	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML	AMP	50
129	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML C/2ML	AMP	1.000
130	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML	AMP	5.000

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

	131	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML C/2 ML	AMP	10.000		
	132	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML	AMP	1.000		
	133	DIAZEPAM 5MG/ML C/2ML	AMP	10.000		
	134	ETOMIDATO 2MG/ML	AMP	50		
	135	FENITOINA 50MG/ML C/5ML	AMP	500		
	136	FENOBARBITAL 100MG/ML C/2ML	AMP	5.000		
	137	FLUMAZENIL 0,5 MG/ML	AMP	500		
	138	HALOPERIDOL 5MG/ML C/1ML	AMP	1.000		
	139	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML	AMP	200		
	140	MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML	AMP	1.000		
	141	MIDAZOLAM 5MG/ML C/3ML	AMP	1.000		
	142	PALMITATO DE PIPOTIAZINA 100MG/ML C/4ML	AMP	50		
	143	PROPOFOL 10MG/ML	AMP	500		
	144	SULFATO DE MORFINA 0,1 MG/ML C/ 1ML	AMP	1.000		
	145	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML C/ 1ML	AMP	1.000		
	146	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML C/2ML	AMP	2.000		
TOTAL GERAL						**600.000,00**

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
33.90.30	Aquisição Material de Consumo	600.000,00	600.000,00	-
TOTAL GERAL		**600.000,00**	**600.000,00**	-

PLANO DE TRABALHO	3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)
Concedente
Exercício 2023

Meta	Parcela Única	2º Repasse	3ºRepasse	4º Repasse	5º Repasse	6ºRepasse
I	**600.000,00**	-	-	-	-	-

Meta	7º Repasse	8ºRepasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse	12º Repasse
I	-	-	-	-	-	-

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Proponente (contrapartida)
Exercício 2023

Meta	Parcela Única	2°	3°Repasse	4° Repasse	5° Repasse	6°Repasse
II		-	-	-	-	-

M	7° Repasse	8°Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse	12° Repasse
II	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

São Miguel do Guaporé/RO, 22 de novembro de 2023
L
ocal e data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente